



EMENDA Nº 31

AO ANEXO I DO PLE Nº 022/21 – PROC. 0826/21 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

INCLUSÃO DE AÇÃO NOVA NA LDO E NO PPA OU INCLUSÃO NA LDO DE AÇÃO EXISTENTE NO PPA

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Programa: Centro construído para Casa de Passagem

Ação: Renda Básica Municipal

Descrição: Implementação de uma política de renda básica na cidade de Porto Alegre, garantindo segurança de renda, por meio de benefício monetário, priorizando-se as camadas mais necessitadas da população, sobretudo em decorrência da pandemia, mas fundamentando a instituição de um programa universal e permanente.

Finalidade:

I – assegurar a melhoria das condições de vida dos indivíduos de forma universal por meio da garantia de renda e prover dignidade a seus beneficiários;
II – reduzir as desigualdades de acesso à riqueza produzida no Município de Porto Alegre; e
III – fortalecer a segurança social de renda, competência de responsabilidade estatal atribuída ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio do direito à cidadania conferido pela Renda Básica de Cidadania.

1 - Produto:
Garantia de renda básica

1 - Unidade de Medida:
número de famílias atingidas pela política

1 - Metas:	2022	2023	2024	2025
	35.000	42.000	50.000	60.000

2 - Produto:
digite aqui

2 - Unidade de Medida:
digite aqui

2 - Metas:	2022	2023	2024	2025

3 - Produto: digite aqui		3 - Unidade de Medida: digite aqui		
3 - Metas:	2022	2023	2024	2025
4 - Produto: digite aqui		4 - Unidade de Medida: digite aqui		
4 - Metas:	2022	2023	2024	2025
5 - Produto: digite aqui		5 - Unidade de Medida: digite aqui		
5 - Metas:	2022	2023	2024	2025
6 - Produto: digite aqui		6 - Unidade de Medida: digite aqui		
6 - Metas:	2022	2023	2024	2025
7 - Produto: digite aqui		7 - Unidade de Medida: digite aqui		
7 - Metas:	2022	2023	2024	2025
8 - Produto: digite aqui		8 - Unidade de Medida: digite aqui		
8 - Metas:	2022	2023	2024	2025

JUSTIFICATIVA

Infelizmente a situação de Porto Alegre ainda antes da pandemia já vinha agravando seus indicativos de exclusão social, pobreza, extrema pobreza e fome, resultantes da perda de postos de trabalho (-31 mil entre 2016 e 2018), sendo que 18% dos desempregados buscam trabalho continuamente há mais de 2 anos. E em paralelo os investimentos públicos em assistência social se reduziram drasticamente, o Programa Bolsa Família, que atendia 57.309 famílias em 2016, foi reduzido para 41.557 no início da pandemia, em março de 2020. São quase 16 mil famílias, cerca de 35 mil pessoas pobres e extremamente pobres, que deixaram de ter o suporte do Estado através da nossa principal política de transferência de renda.

Esse quadro se agravou pela crise econômica decorrente da pandemia, que evidenciou, ademais, a impor-tância de políticas para a garantia de renda na cidade. Os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) para a Região Metropolitana de Porto Alegre nos dão a dimensão do problema. Com o fim do auxílio emergencial 337 mil pessoas caíram na pobreza (aumento de 74%) e 220 mil pessoas caíram na extrema pobreza (aumento de 280%). O que nos trouxe a uma verdadeira catástrofe social.

É preciso, portanto, aminhar gradualmente para a instituição de uma renda permanente, consolidada e ga-rantidora de DIGNIDADE e de LIBERDADE. A presente proposta permite, ano a ano, ampliar o número de pessoas atingidas, chegando, no último ano, a todas as pessoas extremamente pobres do município, ou seja, de renda de R\$0 a R\$89. O acréscimo anual pode seguir padrões de necessidade e prioridade. 35.000 famí-lias no primeiro ano, por exemplo, pode beneficiar a todas que necessitam que possuem crianças de 0 a 6 anos, acrescidas as famílias com crianças de 7 a 15 no ano seguinte, de 16 a 18 no ano subsequente para, então, chegar a todas as famílias extremamente pobres de nosso município, representando um grande avanço para uma política permanente de renda na cidade.

DATA DO RECEBIMENTO:

/ /

NOME DO(A) VEREADOR(A):

LAURA SITO

ASSINATURA: